ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº.161/GAB/CMMA/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **ANTONIO FRANCISCO PIVETA**, portador do CPF nº 577.214.247-04 RG nº257.063 SSP/RO, vigilante de exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SESSÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO **,** FG IV de acordo com o anexo III da **Lei nº.1.130/PMMA/2012**.

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo IV, isto é R$ 230,00(Duzentos e Trinta Reais) de acordo com a referida resolução.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 29 de novembro de 2013.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-